

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



### PORTARIA Nº 034, 24 DE JANEIRO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Carolina Venancio P. Borges	a partir do dia 10/02 a 24/02/2020
Andreia Lourenço	a partir do dia 24/01 a 02/02/2020
Ariane Guedes da Silva Albuquerque	a partir do dia 09/02 a 18/02/2020
Bianca de Freitas Ferreira	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Darlose Andreia Korbes Rauber	a partir do dia 20/01 a 29/01/2020
Deyse Cardoso Teodoro	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Edi Carlos Pereira Silva	a partir do dia 27/01 a 05/02/2020
Edilaine Gonçalves de Sousa	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Isla Taline Felipe da Silva	a partir do dia 12/02 a 21/02/2020
Jaciane Ferreira de Paula Jesus	a partir do dia 05/02 a 14/02/2020
Jessica da Silva Rosa	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Juliana Alves da Silva	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Juliana Biron Fernandes	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Lucas Ricardo Cabrera	a partir do dia 27/01 a 05/02/2020
Marcilei Pereira de Sousa	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Maria Betania Silva de Oliveira	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Maria Divina Rocha Miranda	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Robson Aparecido Barreto Fernandes	a partir do dia 15/01 a 24/01/2020
Rosa Margaret Korbes Rauber	a partir do dia 13/01 a 22/01/2020
Rosângela Moreira dos Santos Manholer	a partir do dia 27/01 a 05/02/2020
Sandra Luiza de Freitas	a partir do dia 18/01 a 27/01/2020
Sara Martins de Oliveira	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de administração